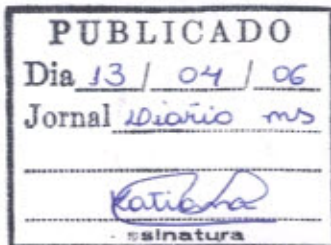




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° . 1.427/2006.



"Constitui Comissão Especial para realização de avaliação de Imóvel Rural, especificamente para aquisição e incorporação ao Patrimônio Público Municipal e da outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições legais do inciso I do artigo 17 da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade e o interesse público na aquisição do terreno de que trata este Decreto, para fins de Executar Obras para o Desenvolvimento Econômico e Social do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica constituída a Comissão Especial para avaliação de um Imóvel rural com área de 11,1997 hectares, situado no Assentamento Indaiá, lote rural n°. 123 com as seguintes confrontações:
Norte: Corredor Público;
Sul: Córrego Itaquirai;
Leste: Rodovia MS 141 (BR 163) e,
Oeste: Lote 122.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior será composta da seguinte forma:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

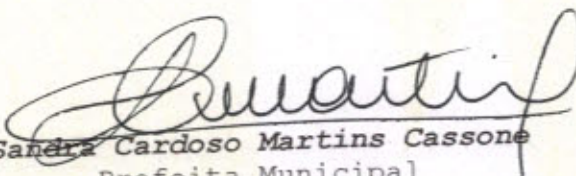
- I - Pela Gerente Municipal de Finanças, Sr^a. Luzia Angela de Oliveira Dias;
- II - Pelo Engenheiro Civil e Vice-Prefeito Sr. Waldir Sell Junior e,
- III - Pelo Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. Fabio Luiz Lorenci.

Parágrafo Único - sob a presidência do primeiro nomeado, a Comissão deverá proceder a avaliação do Imóvel Rural mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º A Comissão criada na forma dos artigos anteriores terá prazo de 15 dias para produzir o Laudo de Avaliação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 10 de abril de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal